



PORTARIA Nº 148 – REITOR/2017*

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos designados pela Portaria nº 140/REITOR/2017, referente à análise técnica e parecer conclusivo quanto à execução do Convênio nº 046/2009, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e, considerando:

a solicitação do Senhor Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 140/2017 de 31 de outubro de 2017, por meio da correspondência s/n de 23 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 27 de novembro de 2017, o prazo para a Comissão Especial, instaurada pela Portaria nº 140–Reitor/2017, de 31 de outubro de 2017, para promover a conclusão da análise técnica e parecer quanto à execução do Convênio nº 046/009.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a contar de 27 de novembro de 2017.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 11 de dezembro de 2017.

Professor João dos Reis Canela
REITOR

** Republicação em virtude de incorreções verificadas na publicação.*